ATA Nº 08/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 3 (três) dias do mês de março de 2008, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2008, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT. Havendo quorum legal, sob a presidência da vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Valmir Tasca – DEM. Na seqüência, o 1º Secretário, vereador Volmir Sabbi – PT fez a leitura da ata nº 7/2008, de 28 de fevereiro de 2008, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente, o vereador Aldir Vendruscolo – PPS. Dando continuidade, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 776/2008, datado de 29 de fevereiro de 2008, enviado pela Caixa Econômica Federal, referente a liberação de crédito de Recursos financeiros – Orçamento Geral da União, no dia 28 de fevereiro de 2008, no valor de R$ 135.864,00, do Contrato de Repasse 233543-71/2007 – Ministério das Cidades – FNIHS - Habitação de Interesse Social, com a finalidade de construção de unidades habitacionais. Correspondência enviada pela Câmara dos Deputados informando os recursos do Orçamento da União destinados ao Município de Pato Branco, de janeiro a fevereiro de 2008, no valor total de R$ 3.398.161,14. Convite enviado pelo Conselho da Mulher Empresária e Executiva de Pato Branco e Associação Comercial e Empresarial para participar do lançamento da campanha Liquida Pato Branco, no dia 4 de março de 2008, às 20 horas, na Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco. Após a leitura das correspondências recebidas, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Osmar Braun Sobrinho – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, reiterando requerimento do dia 4 de junho de 2007, solicita que através da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos providencie a colocação de taxões na Rua Itapuã, esquina com a Rua Tapir. Os taxões evitam altas velocidades e chamam a atenção dos motoristas, tendo em vista que à noite refletem a luz dos faróis dos veículos, contribuindo para evitar os acidentes que ocorrem freqüentemente na referida esquina. Do vereador Nelson Bertani – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Executivo Municipal solicitando que através do departamento competente providencie a colocação de lixeiras na parte externa do pavilhão social da comunidade de Bela Vista. A colocação das lixeiras se faz necessária para que quando da realização de eventos os moradores tenham um local apropriado para colocar o lixo, por se tratar de uma questão de manutenção da limpeza e higiene do local. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que analise a situação cadastral da Rua Moroslavo Flessak,

localizada no Bairro Anchieta, paralela a BR 158, entre as Ruas Cacique Angelo Creta e Bom Jesus. Referida via pública foi denominada através da lei municipal nº 1477, de 17 de julho de 1996, porém a mesma não consta no cadastro da Prefeitura. Sendo assim solicitamos que seja analisada a questão e providenciada as medidas necessárias. Solicitamos também que sejam colocadas placas indicativas com o nome da rua, facilitando assim a sua localização. Dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo, através do seu departamento competente, seja providenciado a realização de pavimentação asfáltica na Rua Pedro José da Silva, trecho compreendido entre as ruas Araucária e Fiorello Zandoná. A rua possui calçamento sendo que, no entanto, apresenta-se intrafegável em função dos buracos e imperfeições na via o que tem causado grande descontentamento aos que dela fazem uso. Dentro dos limites estabelecidos pela legislação municipal, deve o Poder Executivo tomar as providências cabíveis no sentido de solucionar os problemas e ao mesmo tempo atender à reivindicação dos moradores daquela rua. Dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo, através do seu departamento competente, providencie a instalação de sistemas de controle de velocidade, lombada ou outro sistema equivalente, na Rua Pedro Ramires de Mello, trecho compreendido entre as ruas Clarice Cerqueira e Visconde de Tamandaré, no sentido bairro-centro. Nesse local, em que a Rua Pedro Ramires de Mello está dividida, alguns veículos têm desenvolvido velocidade excessiva, comprometendo significativamente a segurança dos moradores e pedestres da rua. Nesse local houve, recentemente, um fato grave que apenas por uma grande sorte não resultou em tragédia. Salientamos a necessidade do Poder Público agir preventivamente no sentido de preservação de vidas de seus cidadãos. Dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB e Osmar Braun Sobrinho – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Diretor do Departamento de Fomento Rodoviário aos Municípios - Antonio Anibelli Neto, da Secretaria de Estado dos Transportes (Avenida Iguaçu, 420 – Cep 80230-020 – Curitiba, Paraná), convidando-o para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, para falar sobre a liberação de recursos por parte daquele órgão, para pavimentação com pedras irregulares de vários trechos de estradas rurais do município de Pato Branco. As sessões da Câmara acontecem nas segundas e quartas-feiras, com início às 18 (dezoito) horas.Dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Nelson Bertani – PDT e Volmir Sabbi – PT, membros da Comissão de Justiça e Redação; Laurindo Cesa – PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, e Osmar Braun Sobrinho – PR, membros da Comissão de Políticas Públicas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Mauro Sbarain, Secretário Municipal de Finanças, solicitando manifestar-se a respeito do projeto lei nº 177/2007, de

autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho – PR, que altera a redação do artigo 53- B da Lei nº 331, de 28 de dezembro de 1978, que dispõe sobre loteamentos. A solicitação se faz necessária em razão da ampliação do benefício tributário, para que se manifeste acerca de eventual renúncia de receita e o impacto financeiro dela decorrente. Dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Nelson Bertani – PDT e Volmir Sabbi – PT, membros da Comissão de Justiça e Redação; Laurindo Cesa – PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB e Osmar Braun Sobrinho – PR, membros da Comissão de Políticas Públicas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Vlademir José Dal Ross, Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, solicitando manifestar-se a respeito do projeto lei nº 177/2007, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho – PR, que altera a redação do artigo 53- B da Lei nº 331, de 28 de dezembro de 1978, que dispõe sobre loteamentos. A solicitação se faz necessária considerando a proposta do novo plano diretor que encontra-se em processo de elaboração. O vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB fez um requerimento verbal, para que seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie, com urgência, a colocação de redutores de velocidade na Rua Xingu, próximo ao Sesi. Na referida rua está instalada uma oficina mecânica que trabalha com preparação de veículos e também é um local próximo de escolas, com grande circulação de pedestres e veículos, sendo necessárias medidas com a finalidade de proporcionar segurança aos mesmos, evitando que os motoristas desenvolvam altas velocidades. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres, os seguintes projetos de lei: nº 21/2008, mensagem nº 19/2008, que fixa o valor do Auxílio-Alimentação a ser concedido aos servidores públicos municipais sob o regime estatutário e estabelece sua forma de atualização; nº 22/2008, mensagem nº 20/2008, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a conceder abono salarial aos inativos (aposentados e pensionistas) do Município de Pato Branco; nº 23/2008, mensagem nº 21/2008, que amplia vagas no Quadro de Pessoal da Administração Direta; nº 24/2008, mensagem nº 22/2008 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2008, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, que concede Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao Ilustríssimo Senhor Rudi Bodanese. A seguir, fez uso da palavra o vereador Volmir Sabbi – PT, inscrito no Grande Expediente. O vereador fez críticas ao caderno jornalístico do Executivo Municipal, conforme transcrevemos seu pronunciamento: "Na última semana de fev.2008 o Executivo Municipal de Pato Branco iniciou uma distribuição gratuita de um caderno jornalístico de 68 páginas coloridas em que se propunha a fazer uma prestação de contas à comunidade pato-branquense. Ao se analisar a forma e o conteúdo desse material, no entanto, fica evidente que o material se trata, na verdade, de propaganda eleitoral antecipada e de utilização de recursos públicos para a promoção política da atual administração. Para fundamentar essa afirmação, apresentaremos, abaixo, alguns elementos relacionados a essa publicação que demonstram que este material não tem a intenção de ser uma

prestação de contas, mas, sim, ser propaganda eleitoral da atual administração. 1. Em nenhum dos três anos anteriores dessa administração houve qualquer publicação, além daquelas exigidas pela legislação, em que o Executivo se propusesse a fazer uma prestação de contas à comunidade pato-branquense. Por que essa publicação aparecer apenas no ano eleitoral em que o atual Prefeito é pré-candidato a reeleição? Se a idéia fosse dar uma compreensão mais ampla do conjunto da administração, sem interesse eleitoreiro, deveria ter sido feito ao final dos quatro anos de mandato. 2. Se o objetivo fosse apenas fazer uma prestação de contas não haveria a necessidade de publicar 68 páginas coloridas e com um exagero de fotografias e, proporcionalmente, pouco detalhamento de gastos. Os números apresentados, também, não são muito diferentes dos que já haviam sido apresentados nas audiências públicas quadrimestrais, exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. 3. No cabeçalho de todas as páginas aparece o símbolo da atual administração "Pato Branco, Nossa Terra". Se o objetivo fosse citar a fonte e não fazer propaganda, bastaria constar esse símbolo na 1ª página. 4. No cabeçalho de todas as páginas ímpares (as mais valorizadas em encarte jornalístico) aparece, com destaque, a frase "Transparência e muito trabalho por nossa gente". Essa frase apresenta uma análise de valor da atual administração, incompatível com a suposta proposta de prestação de contas e alinhado com o objetivo oculto de propaganda política. A repetição parece ter a intenção de, a partir dos ensinamentos de Goebells, criar uma pseudo-verdade a partir da repetição. Uma análise mais detalhada do material publicitário traz, a partir da análise minuciosa do seu conjunto, uma compreensão de qual foi o objetivo almejado pelo Executivo Municipal ao elaborar e distribuir esse jornal para toda a população pato-branquense. Se a análise de apenas um desses fatos descritos abaixo não trouxesse a clareza do seu objetivo, a análise do conjunto, no entanto, é esclarecedora. Diversos são os fatores que comprometem a qualidade do material enquanto objetivo de prestação de contas. Dentre eles, podemos citar: 1. a profusão de fotos enormes e coloridas; 2. o aumento artificial de resultados de atendimentos; 3. o aparecimento de determinada obra ou realização em mais de um local da publicação; 4. a ausência de dados de custos verificáveis na apresentação das atividades; 5. a falta de indicação da fonte de recursos federais ou estaduais na apresentação das atividades; 6. a falta de dados de responsabilidades e aporte financeiro de "parceiros" em obras realizadas pelo Município. Ao analisarmos esse material de forma mais detalhada em relação aos dados trazidos nessa publicação, podemos levantar as seguintes dúvidas que precisam ser explicadas pelo Executivo Municipal. Entre-parêntesis, indicamos a página de referência do que estamos questionando. (p.2) A Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania informa que realizou "55.841 atendimentos em três anos" e 3.370 atendimentos na Assistente Social. Considerando que a população de Pato Branco é de 66.680 habitantes, parece que há uma repetição no atendimento das mesmas pessoas. Seria interessante, para esclarecimento do público, que houvesse um controle e uma publicação do real universo de pessoas atendidas pela Secretaria. (p.2) Dentre as atividades emergenciais atendidas, está listada a doação de lonas, auxílio funeral, doações alimentos, fraldas geriátricas. Faltou listar, como seria adequado em uma prestação

de contas, quanto foi doado e quanto custaram esses auxílios. (p.2) A Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania informa que foram feitos 6130 atendimentos pela Defensoria Pública. Faltou explicar: Em que consiste esse atendimento? Quais advogados estão alocados nessa função? Quanto custa? Quais foram os resultados dessa atuação? (p.3) "Foram 14.287 atendimentos emergenciais de 2005 a 2007." Esse dado é estranhamente exagerado considerando a situação social da cidade. Pato Branco é o 4º município com melhor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Paraná. Existem habitações em situações precárias, mas em número muito menor do que os apresentados nesse material. O número de cadastros ativos do IPTU em Pato Branco é de 25.500 (p.63), incluindo imóveis construídos e terrenos vagos. Nesse quadro, como é que poderia haver 14.287 atendimentos situação emergencial? É necessário que se registre, também, que nesse período não houve no Município nenhuma situação imprevista que pudesse ensejar tamanho quadro de necessidade: não houve nenhum temporal ou vendaval atípico, não houve nenhuma enchente e, tampouco, nenhum deslizamento de terra. (p.3) Alguns dados da forma como foram apresentados parecem ampliar artificialmente os resultados do trabalho da Secretaria de Ação Social. "A Secretaria prestou atendimento a 4.476 andarilhos e outras pessoas que circulam pelas ruas da cidade". "Foram beneficiadas 1.522 pessoas com cestas básicas"? Esses números parecem estar fora da realidade considerando que a população total do Município é, de acordo com o IBGE (2007) de 66.680 habitantes. Considerando-se que o IDH de Pato Branco é o 4º melhor do Paraná, parece difícil aceitar que tantas pessoas sejam andarilhos na cidade. A elevação artificial dos dados contribui mais com a possível existência de objetivos eleitorais no material do que com a proposta de prestar contas da administração. (p.4) Em relação ao Bolsa Família, a publicação informa que "Nos últimos três anos foram atendidas pelo programa 21.684 pessoas." Esses números estão, com certeza superestimados considerando a população do Município e o seu IDH. Se esses números forem verdadeiros, haverá a necessidade de uma investigação para averiguar possíveis fraudes na concessão desse benefício. É informado o valor aproximado desse programa, mas, omite que é um programa fomentado exclusivamente pelo Governo Federal. (p.4) Ao apresentar o Programa Sentinela ("3.162 pessoas atendidas") e o Programa de Formação e Promoção Social ("o número de pessoas atendidas neste período atinge 5.068") exagera, novamente, nos dados e, também, omite que esses programas têm Repasse do Governo Federal. Para que o material fosse, de fato, uma prestação de contas deveria informar quanto foi o repasse do Governo Federal, qual foi a contribuição do Município e quais foram, de verdade, as pessoas beneficiadas. De acordo com o *site* "Transparência Brasil" o Governo Federal repassou nos últimos três anos para a função "Assistência Social", além dos valores da Bolsa-família, R$ 957.824,00 distribuídos nos anos de 2005 - R$ 195.244,30; 2006 – R$ 413.947,14 e 2007 – R$ 348.632,56. Se é uma prestação de contas, por que esses dados não foram apresentados? (p.5) Casa Abrigo Esperança "A Casa foi totalmente reformada e ampliada no atual Governo Municipal" quanto foi ampliada e quanto custou a ampliação e a reforma? Quanto custaram os casamentos comunitários citados? (p.6) "Em parceria com a empresa Aramart, foram disponibilizados carrinhos especiais

para os catadores." Quanto foi a parcela paga pela empresa e pela Prefeitura nessa parceria? (p.10) O material apresenta uma página inteira com fotos da decoração natalina. Estranhamente, no entanto, não apresenta o seu custo. Parece desvirtuado o enfoque se o objetivo fosse ser uma prestação de contas. (p.11) Os resultados apresentados da diminuição mortalidade infantil se referem ao trabalho feito na gestão anterior (2003, 2004 e 2005). Mesmo os dados da mortalidade infantil em 2005 (1º ano da atual gestão) é reflexo do trabalho anterior, pois é fruto de todo o acompanhamento pré-natal. (p.11) O Programa "Agentes Comunitários de Saúde" afirma que "36 agentes foram treinados e iniciaram seu trabalho no início de 2005." Não informa, porém, que esse programa recebe recursos do Governo Federal. Precisaria informar quanto é recebido e qual é a participação do Município. (p.12) Construção do novo Centro de Saúde no valor de "R$ 599.355,00 investidos em parceria com o Ministério da Saúde". Não foi citado, porém, qual foi a parcela do Ministério da Saúde (R$ 400 mil) nem que o valor total já foi aditivado em mais R$ 123 mil. (p.15) O material informa a realização de "3.061 cirurgias eletivas" e "25.440 internações". Não apresenta, como deveria em uma prestação de contas, o valor pago por essas. (p.15) "Implantação do Sistema Municipal de Ouvidoria". Faltou informar que o Governo Federal repassou R$ 15.080,00 em 2007 para a realização desse trabalho. (p.15) "Dois novos ônibus para o atendimento na Saúde". Não informa que foram doados ou comprados com recursos federais. Os mesmos ônibus são, novamente, apresentados (p.33) citando, nesse outro local, a fonte de recursos, mas ainda não dizendo os valores dos veículos. Numa leitura mais rápida, o leitor quase pode ser induzido a pensar que se trata de outros veículos. (p.19) Ao apresentar o Projeto PAE, informa que o mesmo capacita 2.973 pessoas e cita quais são os cursos oferecidos. Não informa, no entanto, quantos foram capacitados a cada ano em cada curso e o custo do projeto. Para que o texto seja, efetivamente, uma prestação de contas deve trazer elementos objetivos que permita a sociedade avaliar a extensão dos benefícios e comparar esse benefício à luz de seus custos. (p.20) São apresentadas "empresas que foram contempladas com o incentivo de aluguel". Não foram apresentados, no entanto, os recursos públicos destinados a cada uma das empresas. (p.20) São apresentadas, também, empresas que receberam comodato de barracões e máquinas. Não são apresentados, no entanto, as áreas dos barracões e a quantidade de hora-máquina aplicada em cada empresa. (p.21) A colocação dos shows com duplas sertanejas se apresenta como uma das mais fortes evidências que esse material está longe de ser uma peça de prestação de contas e que tem como objetivo oculto fazer propaganda política da atual administração. Os shows, inexplicavelmente, são apresentados dentro das realizações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. Não são apresentados os custos com a realização desses espetáculos nem qual foi o montante do "apoio de empresários pato-branquenses". (p.21) É citada a existência de convênios com a ACEPB, com a SETI e com o NTI. Esses convênios, no entanto, não são descritos nem apresentados seus custos e benefícios para o Município. (p.22) Não é apresentado o custo para o Município com a sua participação no evento "Feira Casa & Construção". (p.23) A exemplo da página da Feira Casa & Construção, a Expopato é apresentada utilizando-se apenas de uma

grande profusão de fotos coloridas. Não é feita a prestação de contas que contivesse as receitas e despesas da mesma, que seria o esperado em uma prestação de contas. (p.26) A organização do "Agroshow" e o projeto "Água no Interior" não apresentam a participação do Município e de seus parceiros e a parcela de custo que coube a cada um. (p.25) São apresentadas obras como: construção de silos e bebedouros, realização de terraplanagem e atendido produtores com a construção e/ou reforma de açudes. Não são apresentados os gastos com horas/máquina realizados com cada produtor para que a população pudesse conferir se os gastos descritos estavam dentro dos limites estabelecidos pela Lei Municipal nº 1587/97. (p.28) "A melhoria na pecuária de corte" a realização de "julgamento Regional de Bezerras e Novilhas Leiteiras" e criação de associações de criadores estão muito mais próximos de prestação de contas de outras entidades da sociedade civil. Não parece muito claro qual foi a participação do Poder Público para que justificasse a inclusão desses eventos na prestação de contas municipal. Essa presença somente teria sentido se o objetivo da publicação fosse fazer propaganda da administração. (p. 30 e p.42) O show ambiental aparece em dois locais da publicação. O evento é o mesmo. A realização desse show foi feita por uma empresa e paga pelo Município. Em uma prestação de contas, deveria constar o valor pago pelo serviço de confecção do mesmo. (p.31) não informa qual é o montante dos recursos do Governo Federal e contrapartida do Município no Café da Praça. No Mercado do Produtor, apresenta o valor total, mas não, quanto cabe a cada esfera de governo. (p.32) traz o montante de recursos dos convênios do Governo Federal, mas, além de apresentá-los descolados da foto da realização, não apresenta qual é o valor de Governo Federal e qual é o valor da contrapartida do Município. (p.32) (p.33) A revitalização da Praça Santos Dumont (p.32) e A Casa do Artesão (p.33) são apresentados, com o uso de imagem virtual, como se estivessem prontas, quando, na realidade, estão apenas em fase de projeto. (p.34) O texto informa que foi construído 160m de meio-fio no período compreendido entre os anos de 2005 e 2007. A mesma publicação, entretanto (p.37) informa que nesse mesmo período foram produzidos 8.484m de meio-fio. A Prefeitura precisa explicar essa diferença. (p.35) O material apresenta a área total de calçamento, 182.184 m2, incluindo os novos e os recuperados. Precisaria apresentar separadamente, haja vista, que os custos unitários desses dois serviços são muito diferentes. Precisaria, também, apresentar as quantidades executadas em cada uma das ruas em que os mesmos foram feitos para que a população possa verificar a sua efetiva aplicação. Como o texto afirma que parte foi feito "através de parcerias" precisaria, para dar a devida transparência, informar quais foram os serviços feitos em parceria e quanto foi a contribuição financeira do Município e dos parceiros. (p.36) a variação do "atendimento com coleta de esgoto" apresenta uma comparação que inclui o ano de 2000 e o de 2007. Se o objetivo da publicação era fazer uma prestação de contas da gestão, precisaria comparar os dados de 2004 e 2007. Precisaria explicitar, também, qual foi a contribuição da Sanepar e do Município para a ampliação da rede de esgotos. (p.37) informou o custo total investido nos pontos de ônibus, porém, não informou a quantidade de pontos construídos para que a população possa avaliar se o custo unitário está compatível com a obra entregue. (p.38) "Entrega de títulos de

propriedade". Precisa ser explicado em que consistiu e quanto custou a participação do Município nessa atividade. (p.38) conserto e construção de calçadas. Quanto foi construído e quanto foi consertado? Onde foi feito? Quanto custou? (p.39) "Extensão da infra-estrutura de iluminação e rede elétrica" a um custo de "R$ 1.172.677,54 investidos de 2005 a 2007." É necessário que se mostre onde foram feitos os serviços, pois nos loteamentos novos, a responsabilidade desses serviços é do loteador. Precisa, também, ser apresentado o custo assumido pela Copel, pelos empresários e pelo Município no custo de instalação dos 9 km da linha da subestação da Copel até Nova Espero. (p.40) Das várias obras listadas como parte da reforma do Parque de Exposições, apenas uma apresenta o valor pago pelo Município. As demais, além de não apresentarem o valor da obra, não apresentam as dimensões dos serviços. Essas obras, estranhamente, foram feitas em terreno que pertence à Sociedade Rural ou que sua utilização e manutenção cabem à Sociedade Rural, de acordo com os termos de cessão de uso que o Município tem com aquela entidade. Essas obras, portanto, parecem ter sido executadas à revelia das possibilidades legais. (p.41) Ao apresentar a implantação do Estacionamento Regulamentado, a prestação de contas deveria conter, para que assim fosse chamada, as receitas com a venda de cartões e notificações e, também, as despesas com a operação do sistema. (p.45) Ao apresentar o valor total de R$ 399.021,44 para a realização da obra "Parque Gralha Azul", não é discriminado qual é a participação do Governo Federal e a contrapartida do Município na execução da obra. (p.45) A ação do Município notificando e multando terrenos que careciam da adequada limpeza foi motivo de grande polêmica na sociedade. Ao apresentar o número de notificações (288), o Executivo deveria apresentar, também, os valores pagos pelo Município para realizar a limpeza e os valores cobrados dos proprietários. (p.46) Ao citar a aquisição dos dois novos caminhões de lixo, deveria, em um processo de prestação de contas, ter sido informado o valor pago por eles e qual a participação do Governo Federal no pagamento dos valores. (p.47) O Município informa que 60% das escolas municipais contam com educação integral. Cita, também, algumas atividades desenvolvidas nesse tempo integral. Para que se caracterizasse como uma prestação de contas e não apenas como propaganda, precisaria apresentar uma tabela mostrando quais as escolas recebem quais atividades. Deveria, também, apresentar o custo da realização desse tempo integral. (p.48) A "construção da nova escola Santos Dumont" "no valor de R$ 646.191,23 atende antiga reivindicação dos moradores do bairro". O texto, ao apresentar fotos em perspectiva da escola induz o leitor a pensar que a obra já está pronta. A obra, no entanto, está apenas na fase de execução das fundações. É omitido, também, que a maior parte dos recursos foram oriundos do Governo Estadual (terreno) e do Governo Federal (recursos financeiros). (p.49) É citada a participação do Município na educação superior através da Universidade Aberta do Brasil, em convênio com o Ministério da Educação (MEC), que atende 350 alunos em regime semi-presencial. Não foi apresentado, no entanto, qual é a contribuição do MEC na implantação e operação desse projeto. (p.52) é citada a realização de reformas e adaptações de banheiros em escolas para portadores de necessidades especiais. São citadas várias escolas que receberam esses serviços de reformas. Não foi citado, no

entanto, como seria desejável em uma prestação de contas, qual foi o valor aplicado em cada escola. (p.56) Diversas atividades comemorativas ao cinqüentenário da Revolta dos Posseiros foram listadas como se tivessem sido promovidas pelo Executivo Municipal. Muitas dessas atividades foram, na realidade, realizadas por outras instituições. A Sessão Solene da Assembléia Legislativa e a concessão do título de Cidadão Honorário do Paraná foram promovidos integralmente pela própria Assembléia. O lançamento do selo comemorativo não foi apenas na Câmara Municipal, mas, sim, foi promovida integralmente pela Câmara Municipal. A Missa solene, também, de acordo com o direito canônico, não poderia ter sido realizada pelo Executivo Municipal. Faltou, também, como seria de se esperar em uma prestação de contas, citar o custo para a realização do Monumento em homenagem ao cinqüentenário da Revolta. (p.57) Ao apresentar as escolinhas esportivas, seria interessante apresentar, também, os seus custos. (p.60) O Executivo afirma ter gasto "R$ 1.021.103,00 na reforma e construção de ginásios". Apresenta fotos de seis ginásios. Esses ginásios, no entanto, a exceção do Planalto, foram construídos na gestão anterior. É necessário que se esclareça o que foi feito nessa gestão e quanto foi gasto em cada uma dessas obras para que a sociedade possa fiscalizar a aplicação desses recursos públicos. (p.61) São apresentados diversos eventos como: rodeios, encontros e festivais que, na realidade, foram promovidos por outras entidades tradicionalistas. Pelo texto, parece que foi o Município que realizou o que não é verdade. É necessário, também, que se apresentem à sociedade qual foi a participação do poder público os valores desembolsados pelo erário público para contribuir com a realização desses eventos. Por essa análise mais ampla de todo esse material distribuído pelo Executivo Municipal às vésperas do pleito eleitoral que elegerá a nova gestão do Município, parece evidente que esse material muito pouco de prestação de contas. Parece-nos comprovado que a sua função seria, pela sua forma e conteúdo, o de fazer propaganda política da atual administração municipal, buscando criar na população uma avaliação positiva do atual mandato e um clima de aceitação e reconhecimento do futuro candidato a reeleição. A forma apresentada, como sendo o de uma prestação de contas, parece ter tido como objetivo o de facultar a utilização de recursos públicos para a confecção e distribuição desse material. Ao tentar driblar a configuração de material político, seus idealizadores buscaram, também, fugir dos limites impostos pela legislação eleitoral que proíbe o lançamento antecipado de candidaturas." Após o pronunciamento do vereador Volmir Sabbi, passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias, porém nenhum vereador fez uso da palavra. A pedido do vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, com a aprovação de todos os vereadores, foi suprimido o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos, passando-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 166/2007, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT, que denomina logradouro público de Pista de Atletismo Almir Mirtoca Pizzato. Aprovado em segunda votação, votação simples, com emenda modificativa, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 199/2007, mensagem nº 189/2007, que altera

a redação do inciso I, do art. 2º da Lei nº 2.405, de 28 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a doação de imóvel à Indústria e Benefício de Fibras Orti Fruti Ltda. Retirado de pauta a pedido do vereador Volmir Sabbi - PT, o projeto de lei nº 134/2007, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que inclui parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 1.394, de 9 de novembro de 1995 e dá outras providências. O vereador Volmir Sabbi - PT, 1º Secretário, comunicou que o referido projeto de lei será arquivado conforme o artigo 135 do Regimento Interno, tendo em vista ter recebido parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação, responsável pela análise da matéria. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Apenas o vereador Laurindo Cesa - PSDB fez uso da palavra. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 3 de março de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidente

Volmir Sabbi
1º Secretário